



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



**COMISSÃO ELEITORAL (CE)
EDITAL 02/2021/CE/PPGEC/PRPGP/UEPB**

A Comissão Eleitoral (CE) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), indicada pelo Colegiado do PPGEC em reunião de 17 de maio de 2021, e nomeada pela Direção do CCBS/UEPB em 17 de maio de 2021, através da Portaria UEPB/CCBS/DC/036/2021, e nos termos da RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/003/2008, complementadas pelas resoluções nº 017/2009 e nº 342/2020, torna público a abertura das inscrições às candidaturas aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto (a) do PPGEC para o biênio 2021-2023.

1. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral:

- 1.1. Operacionalizar o processo eleitoral para o qual foi designada.
- 1.2. Homologar as inscrições das candidaturas.
- 1.3. Publicar, até a data fixada para a homologação das inscrições, a relação dos integrantes do colégio eleitoral.
- 1.4. Garantir o cumprimento do presente Edital e das normas atinentes à consulta, constituídas por resoluções específicas e as disposições estatutárias e regimentais.
- 1.5. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras dos votos.
- 1.6. Garantir a lisura e normalidade do processo eleitoral.
- 1.7. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Colegiado do PPGEC, o qual será então encaminhado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para homologação e proclamação do resultado.

2. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1. Os docentes do quadro permanente em efetivo exercício de suas funções e interessados a postular aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), deverão solicitar o registro da candidatura mediante requerimento (anexo II) à presidência da Comissão Eleitoral, no período compreendido entre 25 de maio a 09 de junho de 2021. A inscrição deverá ser efetuada através de e-mail endereçado à comissão eleitoral (ccppgec2123@gmail.com).



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



2.2. A inscrição ocorrerá se e somente se os(as) candidatos(as) enviar e-mail e anexar ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) com os seguintes documentos:

- 2.2.1. Ficha de Requerimento (ANEXO II);
- 2.2.2. Declaração de que aceitará à investidura no cargo, se eleito (ANEXO III);
- 2.2.3. Declaração de que exercerá o cargo em regime de dedicação integral, se eleito (ANEXO IV);
- 2.2.4. *Curriculum vitae* ou Currículo na Plataforma Lattes;
- 2.2.5. Carta programa;

2.3. A Comissão Eleitoral, após o recebimento de e-mail contendo os documentos elencados nos itens 1.2., que caracteriza a solicitação de registro da candidatura, emitirá para os(as) candidatos(as) inscritos(as), um comprovante de recebimento de inscrição com data e hora, que confirma que os documentos enviados foram recebidos.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral será divulgada na página eletrônica do PPGEC e afixado em local de grande circulação e visibilidade, até as 17h do dia 10 de junho de 2021.

3.2. Do resultado da homologação das inscrições das candidaturas caberá recurso à Comissão Eleitoral em 15 de junho de 2021 até às 17h. O recurso deverá ser efetuado através de *e-mail* endereçado à Comissão Eleitoral (ceppgec2123@gmail.com).

3.3. O pedido de recurso à Comissão Eleitoral deverá ser julgado e publicado até o dia 17 de junho de 2021 até às 17h na página eletrônica oficial do PPGEC.

3.4. No dia 18 de junho de 2021, às 10h, a Comissão Eleitoral procederá, em sessão pública *on-line*, o sorteio da ordem dos candidatos para inclusão na cédula única de votação. Em caso de chapa única não haverá sorteio.

3.5. A Comissão Eleitoral agendará com os candidatos a data e hora para realização de debate, caso haja mais de uma chapa concorrente, com a comunidade acadêmica, definindo, conjuntamente, as regras do debate.

4. DOS ELEITORES

4.1. São considerados eleitores aptos a votar:

- a) Os docentes permanentes e colaboradores credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação;



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- b) Os Servidores Técnicos à disposição do PPGEC; e
- c) Os estudantes regularmente matriculados no PPGEC.

§1º. Não será permitido o voto cumulativo ou por procuração.

§2º. No caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a Universidade, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez.

4.2. A publicação dos eleitores aptos a votar, para cada um dos pleitos, ocorrerá até o dia 22 de junho de 2021 até às 17h através da página eletrônica oficial do PPGEC (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>).

4.3. Os eleitores que não se sentirem contemplados com a publicação da lista de eleitores aptos a votar, poderão contatar a Comissão Eleitoral até o dia 24 de junho de 2021 até às 17h para solicitar a inclusão de seus nomes em quaisquer uma das listas de eleitores aptos a votar.

5. DAPROPAGANDA ELEITORAL E DOS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS

5.1. A propaganda eleitoral somente é permitida após a homologação da inscrição do(s) candidato(s) e o debate de ideias e defesa das propostas devem estar contidas nos programas dos candidatos.

5.2. Além das normas citadas no Capítulo V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, poderá ainda, ser realizado debate entre candidatos homologados, em havendo duas ou mais chapas, no dia 22 de junho de 2021.

5.3. Nas dependências do Centro, a veiculação da propaganda eleitoral dos candidatos fica limitada aos espaços definidos pela Comissão Eleitoral.

5.4. É vedada a utilização de alto-falantes, amplificadores de som, ou quaisquer outros equipamentos sonoros no âmbito do Centro.

5.5. Não será permitida a veiculação de propaganda que atente quanto à honra, à moral e à dignidade dos candidatos, bem como ao conceito da Universidade.

5.6. É vedada a vinculação de propagandas em sítios eletrônicos oficiais da UEPB, incluindo as redes sociais: *facebook*, *instagram*, *twitter*, etc.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será online, no dia 25 de junho de 2021, das 8h às 17h, com uso do sistema *Helios Voting*. A votação será em um único turno, com voto em apenas uma chapa composta pelo candidato(a) à coordenador(a) e coordenador(a) adjunto.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



6.2. Caso o votante integre mais de um segmento do colégio eleitoral, aplica-se o critério do Parágrafo único do Art. 40 da Resolução/UEPB/CONSUNI/003/2008 para o cômputo do voto.

6.3. O acesso ao *Helios voting* será por meio de autenticação do eleitor, através de login e senha, únicos e intransferíveis.

6.4. A Comissão eleitoral conjuntamente com a Coordenadoria de Tecnologia da informação e Comunicação (CTIC) fornecerão todas as informações de como se dará o acesso ao sistema por parte dos eleitores, e de como ocorrerá a votação.

6.5. Para ter direito de acesso, os docentes, os servidores técnicos e os discentes deverão providenciar, caso ainda não tenha, a criação de sua conta/*e-mail* no *Gsuite*, até 48h antes da data de publicação da lista de eleitores aptos a votar.

6.6. O voto será secreto e o sigilo será garantido.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada eletronicamente, imediatamente após a finalização da votação, dia 25 de junho de 2021, após o término do pleito às 17h.

7.2. A comissão eleitoral divulgará no site oficial do CCBS o resultado da votação no ainda no dia 25 de junho de 2021.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS

8.1. Após a divulgação dos resultados da votação, e até o dia 29 de junho de 2021 às 17h, qualquer candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da votação. Esse recurso deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral através de *e-mail* endereçado à comissão eleitoral.

8.2. Após a divulgação dos resultados do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório, narrando todos os dados referentes ao processo eleitoral, contendo:

- d) O número total dos votantes inscritos em cada segmento (docente, técnico administrativo e discente);
- e) O número de votos obtidos por cada um dos candidatos, em cada uma das categorias do colégio eleitoral;
- f) O número de votos brancos e nulos, em cada segmento; e
- g) O número de eleitores ausentes em cada segmento, as impugnações, os recursos e demais ocorrências julgadas pertinentes, assim como o resultado do pleito.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



8.3. A comissão eleitoral encaminhará o relatório, contendo todos os documentos relativos ao processo eleitoral para o COC do CCBS até o dia 30 de junho de 2021, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A relação dos docentes credenciados, discentes regularmente matriculados e servidores técnicos, aptos a votar, será elaborada pela Secretaria do PPGEC e encaminhada à Comissão Eleitoral até 22 de junho de 2021, para que esta, até o dia 24 de junho de 2021, promova a publicação.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

9.3. A Comissão Eleitoral informa à comunidade acadêmica que o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral constitui o meio oficial de comunicação institucional, e todas as mensagens enviadas serão respondidas com a confirmação de recebimento em até 1 (um) dia útil.

O Processo Eleitoral se inicia com a publicação deste Edital.

Campina Grande, 18 de maio de 2021.

A Comissão Eleitoral,

Profa. Dra. Dilma Maria de Brito Melo Trovão

(Presidente da Comissão Eleitoral e representante Docente)

Matrícula: 122.431-0

Júlio César Gonçalves Pôrto

(Membro da Comissão Eleitoral e representante Técnico Administrativo)

Matrícula: 101.940-6

Maria do Socorro Lacerda Rolin

(Membro da Comissão Eleitoral e Representante Discente)

Matrícula: 2020.1131.06

**ANEXO I****CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGEC**

Biênio: Julho/2021 a junho/2023

Etapa	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	18/05/2021	Até às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/
Inscrições	25/05 a 09/06/2021	Até às 17h	ceppgec2123@gmail.com
Homologação	10/06/2021	Até às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/
Recursos sobre homologação	15/06/2021	Até às 17h	ceppgec2123@gmail.com
Publicação do resultado do recurso à Comissão Eleitoral	17/06/2021	Até às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/
Prazo máximo para fazer conta de e-mail do <i>Gsuite</i>	22/06/2021	Até às 17h	Docentes e Servidores Técnicos: https://sistemas.uepb.edu.br/cas/login?-service=https%3A%2F%2Fsistemas.uepb.edu.br%2Fsege%2Fj_spring_cas_security_check Discentes: https://academico.uepb.edu.br/mestrado-/index.php/inscicoes
Debate, caso haja chapas concorrentes	22/06/2021	A definir	https://www.youtube.com/RedeUEPB
Divulgação da lista de eleitores	23/06/2021	Até às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/
Eleição <i>online</i>	25/06/2021	Das 08h às 17h	Sistema de Votação <i>Online</i> - <i>Helios Voting</i>
Divulgação do resultado da apuração de votos	25/06/2021	Após às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/
Recursos sobre eleição e apuração	29/06/2021	Até às 17h	ceppgec2123@gmail.com
Relatório final da Comissão Eleitoral	30/06/2021	Até às 17h	http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/

Caso necessário, este de cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão previamente divulgadas através da página eletrônica do PPGEC (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>).



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



ANEXO II

REQUERIMENTO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado(a) para condução do processo eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, vinculado ao CCBS da UEPB.

Eu, _____, matrícula nº. _____ - _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, bairro: _____, complemento: _____, na cidade _____ - _____, pleiteante ao cargo de _____, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada: _____.

Termos em que pede deferimento.

Campina Grande – PB, ____ de _____ de 2021.

Requerente:
Mat.:

* O(a) pleiteantes aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto devem apresentar Requerimentos independentes.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Declaro, junto a Comissão Eleitoral nomeada para as eleições da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação do CCBS/UEPB, que, se for eleito ao cargo ao qual estou pleiteando, aceitarei a investidura no referido cargo conforme as exigências legais previstas nos regulamentos desta Instituição.

Campina Grande – PB, ____ de _____ de 2021.

Declarante:
Mat.:

* O(a) pleiteantes aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto devem apresentar Declarações independentes.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA

Declaro, junto a Comissão Eleitoral nomeada para as eleições da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação do CCBS/UEPB, que exercerei o cargo o qual estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral e exclusiva, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Campina Grande – PB, ____ de _____ de 2021.

Declarante:
Mat.:

* O(a) pleiteantes aos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto devem apresentar Declarações independentes.